MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7534

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO TÉCNICO

02 de outubro de 2015

No dia dois de outubro de dois mil e quinze, às oito horas, reuniu-se a Câmara de Ensino Técnico, via webconferência, sob a Presidência do Diretor de Ensino Técnico, o Sr. José Aguilar Pilon, com a presença dos seguintes membros: Carla Ribeiro Macedo, Laís Sessa Almança, Carlos Jones Rebello Júnior, Cláudio Sérgio Marinato, André Romero da Silva, Luana Nieiro dos Santos, Daniel José Ventorim Nunes, Heiter Ewald, Michel Bruno Taffner, Divina Leila Soares Silva, Renata Aparecida dos Santos, Cláudia Cunha Monte Oliveira, Hedeone Heidmam da Silva, Marcos Antônio de Jesus, Elizabeth Rodrigues Rangel Roriz, Hudson Luiz Côgo, Deborah Valandro de Souza, Fabiano Ricardo Brunele Caliman, Patrícia Soares Furno Fontes, Renan Osório Rios, Péricles José Ferreira, Euzanete Frassi de Almeida, Elisângela Madeira Coelho, Francielle Sesana Zuqui, Robson Malacarne, Robson Ferreira de Almeida, Susana Brunoro Costa de Oliveira e Veridiana Basoni Silva. Convidados: Marcus Vinícius Cardoso Podestá, Edy Maria de Almeida, Ana Raquel de Souza Rodrigues, Cynthia Nunes Milanezi, Célio Proliciano Maioli, João Vitor Ferreira Duque, Vinícius Secchin de Melo, Benvindo Sirtoli Gardiman Junior, Wallisson da Silva Freitas e Marileide Gonçalves França. A reunião teve a seguinte pauta: **1 Informes; 2 Aprovação da Ata da reunião realizada em 31 de agosto e 1º de setembro de 2015; 3 Apreciação do PPC – Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio (Campus Vitória) – Processo 23148.000167/2015-96; 4 Apreciação do PPC – Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Concomitante ao Ensino Médio (Campus Serra) – Processo 23158.000396/2015-91; 5 Apreciação do PPC – Curso Técnico em Manutenção de Sistemas Metroferroviários Integrado ao Ensino Médio em tempo Integral (Campus Cariacica) – Processo 23152.000725/2015-54; 6 Apreciação do PPC – Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (Campus Colatina) - Processo 23153.000755/2015-21; 7 Apreciação da solicitação de alteração do PPC do Curso Técnico em Geoprocessamento do Campus Vitória – Estágio Supervisionado - Processo 23148.001728/2015-74; 8 Apreciação da solicitação de alteração do PPC do Curso Técnico em Estradas do Campus Vitória – Estágio Supervisionado – Processo**

23148.001727/2015-21; 9 Proposta de resolução que estabelece normas para a destinação dos livros didáticos adquiridos e distribuídos aos campi do Ifes pelo FNDE, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD e do Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE; 10 Apresentação do documento final do Regulamento da Organização Didática da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (ROD). O Diretor de Ensino Técnico, José Aguilar Pilon, iniciou a reunião, cumprimentou a todos, agradeceu pela presença e apresentou a pauta da reunião. Pilon esclareceu que na reunião anterior ficou definido que o PPC do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do Campus Serra, item 4, seria reapresentado nesta reunião, contudo, a reapresentação do projeto será realizada na reunião de novembro, pois o Campus Serra e o Campus de Alegre estão realizando a unificação dos projetos. Pilon informou que o Campus Viana solicitou a inclusão do item 11: apreciação do PPC do Curso Técnico em Logística Concomitante ao Ensino Médio Pronatec (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego). Pilon explicou que não será possível esperar até a próxima reunião para a aprovação porque o curso deverá iniciar no começo de novembro. Em seguida, Pilon passou a palavra para a servidora Euzanete Frassi de Almeida do Campus Cariacica para apresentação das justificativas. Euzanete explicou que o projeto foi elaborado por uma comissão formada pelos servidores Ednéia Nunes da Silva, Robson Malacarne e Euzanete Frassi de Almeida (Coordenadora Adjunta do Programa Pronatec). Informou que o pré-requisito básico para entrada é o aluno estar cursando a partir do segundo ano do ensino médio em escolas da rede pública de ensino, preferencialmente localizadas no município de Viana-ES. Será realizado um processo seletivo específico, em parceria com a Sedu (Secretaria de Educação do Estado). Após o processo de seleção, caso haja vagas remanescentes, estas serão disponibilizadas ao público. Euzanete informou que o curso terá oferta única, que a liberação do recurso está prevista para a segunda quinzena de outubro e que as aulas terão início em novembro. A pauta foi aprovada com as alterações supracitadas. Pilon abriu o **item 1**, e fez uma breve explanação sobre os Processos Seletivos Simplificados nº 1/2016 e 2/2016 para cursos técnicos e cursos técnicos na modalidade Proeja. Explicou que foi designada uma comissão, instituída pela Portaria nº 2679, de 11 de setembro de 2015, composta pelos servidores José Aguilar Pilon, Euzanete Frassi de Almeida, Adão José Bourguignon Vedova e Sandra Gonçalo Pereira, responsável pela elaboração dos editais, do projeto básico e acompanhamento dos referidos processos seletivos. A comissão finalizou os editais e os disponibilizará aos gestores de ensino dos campi para verificação antes da publicação. Pilon explicou que a Pró-Reitoria de Ensino e o Magnífico Reitor decidiram contratar uma instituição para prestação de serviços técnicos especializados para os processos seletivos. Foi aberto um processo e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (Facto) foi contratada para realizar os serviços técnicos. Pilon esclareceu que o valor da arrecadação com as inscrições será suficiente para as

despesas do processo seletivo. Além disso, também foi solicitado que a Facto providencie a confecção de outdoors para divulgação. Os cartazes e folhetos serão feitos pela Reitoria e distribuídos aos campi. Quanto à análise de documentos, a Proen recomendou que a Facto entre em contato com os campi e convide pessoas que tenham experiência com esse tipo de trabalho e que este mesmo grupo de servidores se comprometa a fazer as análises de documentos também para os cursos de graduação. Pilon informou que os campi podem fazer outros tipos de materiais. Os campi que tiverem interesse deverão fazer a solicitação à Assessoria de Comunicação Social (ACS). Pilon mencionou que ACS elaborou um caderno contendo todas as possibilidades para divulgação. Informou que havia a intenção de a Reitoria contratar uma empresa para fazer a campanha de divulgação do processo seletivo, todavia, não foi possível fazer a contratação em função do contingenciamento no orçamento. Assim, deverá ser feita ampla divulgação por equipes locais. **Informe 2**. Pilon informou que no período de 26 a 28 de outubro de 2015 será realizado o Seminário de Integração e Avaliação das Políticas de Ensino do Ifes, que acontecerá no Hotel Fazenda China Park em Domingos Martins. A hospedagem e a alimentação dos participantes durante os 03 (três) dias de evento estão incluídas na contratação e o transporte de ida e volta ficará a cargo dos campi de origem dos representantes. O Seminário é uma iniciativa da Pró-Reitoria de Ensino e tem como finalidade avaliar as políticas de ensino do Instituto Federal do Espírito Santo. Além de ser um espaço de debate e proposições para o aperfeiçoamento dessas políticas. Foi solicitado aos campi a indicação de representantes dentre os servidores e alunos para participarem do evento. A distribuição de vagas foi baseada no seguinte critério: 04 (quatro) vagas por campus, mais 01 (uma) vaga a cada fração de 500 (quinhentos) alunos matriculados. Para o **item 2**, foi submetida aos membros da Câmara a Ata da reunião anterior, realizada em 31 de agosto e 1º de setembro de 2015; a Ata foi aprovada por todos. Pilon abriu o **item 3**, apreciação do PPC do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio do Campus Vitória, e fez um breve relato informando que na reunião anterior ficou definido que a Proen (Pró-Reitoria de Ensino) se reuniria com a comissão responsável pela elaboração do projeto para discutir sobre as recomendações dos relatores e ajustar o PPC para reapresentá-lo nesta reunião. Pilon informou que houve a reunião com a comissão, com a presença do Diretor de Ensino do Campus. Reafirmou que a decisão de retirar o PPC de pauta na reunião anterior foi sua, em função da quantidade de itens que seriam apreciados naquela reunião. Pilon esclareceu que a Proen reiterou seu posicionamento com relação à possibilidade de redução da carga horária nos cursos técnicos integrados, porém a comissão apresentou a necessidade de manter a carga horária de 2400 horas para o ensino médio. Ficou acordado com a comissão que a Proen fará uma consulta formal à Setec (Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica) e ao CNE (Conselho Nacional de Educação) sobre a obrigatoriedade da carga horária de 2400 horas para o ensino médio nos cursos técnicos

integrados. Pilon explicou que para a Proen está claro que não há necessidade de separar o curso em ensino médio e técnico, uma vez que no curso técnico integrado ao ensino médio a articulação já é um pré-requisito. Pilon informou que a comissão já enviou o PPC revisado e que os professores responsáveis pela análise técnica, a partir do projeto revisado, enviaram relatório destacando as recomendações que foram acatadas e as que não foram. Pilon apresentou o relatório dos pareceristas e em seguida, passou a palavra para o prof. Hudson Luiz Côgo, Diretor de Ensino do Campus Vitória. Hudson salientou que a comissão optou por manter a carga horária do ensino médio em 2400 horas e explicou que foi feita uma consulta ao Crea (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo) sobre a possibilidade de registro do curso. O Crea informou que é possível fazer o registro do curso desde que haja pelo menos 1 (um) engenheiro no corpo docente. Hudson informou que foram incluídos 6 (seis) professores engenheiros e destacou que além do registro no CRQ (Conselho Regional de Química) o curso também poderá ser registrado no Crea. Hudson explicou que a sugestão dos relatores de reduzir a carga horária é válida, contudo, foram feitas consultas a outros PPCs, que estão em pauta para apreciação, e verificou-se que eles também estão com a carga horária um pouco maior, ou seja, os outros campi também estão com dificuldade para conseguir a redução de carga horária. Hudson acrescentou que de acordo com a comissão, a redução de carga horária pode até ser feita, mas na parte profissional e não no ensino médio. Pilon esclareceu que trabalhar com a carga horária mínima estabelecida pela Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012, é uma recomendação. Ressaltou que de acordo com a referida Resolução, o curso tem de ter a carga horária mínima da parte técnica conforme o número de horas para as respectivas habilitações profissionais indicadas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, seja de 800, 1.000 ou 1.200 horas. Após os devidos esclarecimentos, Pilon mencionou que os relatores recomendaram a aprovação do PPC e sugeriu seguir a recomendação dos pareceristas, pois a decisão de reduzir a carga horária dos cursos atendendo ao mínimo estabelecido na legislação é de cada campus. O projeto foi aprovado. Para o **item 5**, Apreciação do PPC do Curso Técnico em Manutenção de Sistemas Metroferroviários Integrado ao Ensino Médio em tempo Integral do Campus Cariacica, Pilon fez um breve relato informando que este curso será ofertado em substituição ao Curso Técnico em Manutenção Eletromecânica Ferroviária, cuja proposta de inclusão no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos não foi aceita. Em seguida, Pilon passou a palavra para o prof. João Vitor Ferreira Duque, que realizou a análise técnica do projeto. João Vitor parabenizou a equipe pela elaboração do PPC e fez uma breve apresentação do parecer. Destacou a importância de informar no projeto quais instituições no país ofertam este mesmo curso. Informou que foram solicitados alguns ajustes na justificativa do curso, na organização curricular e na parte de laboratórios. Em seguida, a palavra foi passada para o prof. Vinícius Secchin de Melo, também responsável pela análise técnica do PPC. Vinícius parabenizou a

comissão pela elaboração do projeto e informou que o parecer está similar ao parecer do prof. João Vitor e fez um breve relato destacando os principais pontos do parecer. Findo o relato, Pilon passou a palavra para a servidora Cynthia Nunes Milanezi, que realizou a análise pedagógica do PPC. Cynthia fez a apresentação do parecer. Mencionou que a demanda é justificada pelo cenário de crescimento do setor ferroviário, em um cenário futuro e informou que foram solicitados dados da demanda atual. Quanto à justificativa para implantação do curso em tempo integral, Cynthia explicou que a educação em tempo integral atende à meta 6, do PNE (Plano Nacional de Educação): "oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica." Porém, é preciso atentar para alguns aspectos específicos da educação integral, como a oferta de atividades multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, assim como a oferta de alimentação para os alunos (Res. FNDE 38/2009-Programa de Alimentação Escolar) e de uma infraestrutura adequada ao tempo de permanência na escola, com quadras poliesportivas, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios e banheiros, de acordo com as estratégias 6.1 e 6.3 do PNE. Finda a apresentação, a palavra foi passada para o prof. Michel Bruno Taffner, membro da comissão que elaborou o PPC, para as justificativas. Michel agradeceu aos relatores e fez um breve histórico sobre a elaboração do PPC e a adequação ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Informou que o Curso Técnico em Manutenção Eletromecânica Ferroviária, é ofertado há 9 (nove) anos pelo Campus Cariacica e que foram feitas algumas adaptações para esta oferta. Em seguida, Michel apresentou as justificativas aos pareceres técnico e pedagógico. Com relação aos questionamentos contidos nos pareceres técnicos, Michel explicou que o projeto apresentado corresponde a uma alteração no formato do curso já implantado no campus desde 2006. No decorrer dos anos, o curso passou por algumas mudanças, considerando algumas transformações no mundo do trabalho e na própria caracterização da área de atuação do profissional técnico. Por isso, não foi realizada uma pesquisa de demanda, considerando a trajetória do curso no campus. Os dados informados foram baseados nas projeções apresentadas pela Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários coletadas e estimadas até 2015. Michel esclareceu que os compromissos do curso em relação à pesquisa e à extensão foram abordados no 5º objetivo do PPC. Michel fez uma breve descrição sobre os locais onde serão realizadas as aulas das disciplinas citadas nos pareceres e informou que as demais sugestões e indicações de alteração foram realizadas. Com relação ao parecer pedagógico, Michel esclareceu que apesar de o investimento previsto para a área ferroviária ser a longo prazo, a indústria ferroviária já é uma realidade no estado do Espírito Santo e viabilizam a colocação desse profissional no mundo do trabalho. Nesse contexto, destacam-se empresas como Vale, FCA, Hidremec, entre outras, que oferecem um significativo número de vagas. O profissional formado poderá atuar ainda

em outras indústrias da área metal-mecânica e de elétrica, uma vez que o curso possui enfoque para manutenção mecânica e elétrica. Michel explicou que o projeto prevê atividades multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, por meio das atividades diversificadas e projetos integradores. O campus possui uma infraestrutura adequada ao tempo de permanência na escola com quadra poliesportiva, bibliotecas, auditórios, refeitórios e banheiros. Após os devidos esclarecimentos, o projeto foi aprovado. Pilon abriu o **item 6**, apreciação do PPC do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio do Campus Colatina, e passou a palavra para o prof. Célio Proliciano Maioli, responsável pela análise técnica do projeto. Célio agradeceu o convite para relatoria e parabenizou o Campus Colatina pela oferta do curso. Em seguida, fez a apresentação do parecer técnico. Célio explicou que o esforço acadêmico e financeiro para a concepção e manutenção de um curso é local e justifica-se a partir das demandas, primariamente locais, posteriormente regionais e, por último, nacionais e globais. No PPC em análise, não ficam claros a demanda por profissionais nem os investimentos externos, públicos ou privados, capazes de absorver os egressos do curso. O relator sugeriu que o projeto qualifique e quantifique as demandas por profissionais de Informática para Internet em Colatina e no entorno. O perfil é bastante abrangente, porém fica definido apenas que o egresso poderá: (1) "compreender atividades de planejamento, projeto, processo" e (2) "interpretar a especificação de sistemas computacionais e redes de computadores". Célio mencionou que falta mais clareza quanto às competências associadas às demais áreas técnicas de abrangência do curso e foi sugerido um perfil mais explícito. Também foram solicitados alguns esclarecimentos e ajustes na matriz curricular. Célio informou que de acordo com a ementa, a disciplina de Serviços de Redes para Internet trata da configuração de serviços, porém os conceitos dos protocolos serão abordados na disciplina de Redes de Computadores e Internet, que é ofertada no mesmo semestre. Sugeriu-se a junção das disciplinas de Fundamentos de Rede com Redes de Computadores e a Internet, ofertando-a no 3º ano, com adequação para 3 horas semanais. Célio justificou que além de ordenar as ofertas das disciplinas, considerando um encadeamento natural de conhecimentos, a alteração reduz a carga de trabalho do aluno que estará no final do curso com Projeto Integrador e, eventualmente, fazendo estágio, embora não obrigatório. Em seguida, Pilon fez uma breve apresentação do parecer pedagógico elaborado pela servidora Maria Dorotéa dos Santos Silva. Finda a apresentação, Renan Osório Rios, membro da comissão que elaborou o PPC, tomou a palavra, agradeceu aos relatores e informou que serão feitas as adequações solicitadas nos pareceres técnico e pedagógico. Daniel (Campus Cachoeiro) perguntou se o curso é focado em redes para internet ou programação para internet. Renan explicou que o curso é focado em programação para internet, mas a intenção é que o aluno seja capaz de resolver qualquer problema para usuários na área de internet. Daniel questionou se não corre o risco de formar um profissional

generalista. Renan esclareceu que o curso é mais específico que o curso técnico em informática e é direcionado a soluções para internet. Além disso, o profissional também conseguirá fazer a manutenção na área de redes. Após os devidos esclarecimentos, o projeto foi aprovado. Para o **item 7**, apreciação da solicitação de alteração no PPC do Curso Técnico em Geoprocessamento do Campus Vitória – Estágio Supervisionado, Pilon informou que a Coordenadoria do Curso solicitou a extensão do procedimento de aproveitamento de monitoria, participação em pesquisa e extensão como válida para o cumprimento de até 50% (cinquenta por cento) da carga horária do estágio obrigatório para os alunos da matriz de 2009. Pilon explicou que o PPC foi revidado em 2014 e que esse procedimento é concedido aos alunos inseridos na matriz atual do curso. Pilon informou que a solicitação foi analisada pelo pedagogo Marcus Vinícius Cardoso Podestá, que emitiu parecer favorável, uma vez que a instituição viabiliza a extensão de benefícios gerados por alteração de projeto de curso a todos os alunos. A alteração no PPC do Curso Técnico em Geoprocessamento do Campus Vitória foi aprovada. Pilon abriu o **item 8**, apreciação da solicitação de alteração do PPC do Curso Técnico em Estradas do Campus Vitória – Estágio Supervisionado, e informou que a Coordenadoria do Curso solicitou a retirada do estágio como requisito obrigatório para conclusão do curso, em função da dificuldade para os alunos conseguirem estagiar. Pilon informou que a solicitação também foi analisada pelo pedagogo Marcus Vinícius Cardoso Podestá, que emitiu parecer favorável, pois é necessário que a instituição se adéque à conjuntura atual de escassez de oferta de estágios, e recomendou que a suspensão da obrigatoriedade de estágio seja aplicada com efeito retroativo para os alunos que já cursaram os componentes curriculares. Após as justificativas, a alteração do PPC do Curso Técnico em Estradas do Campus Vitória foi aprovada. Pilon abriu o **item 9**, proposta de resolução que estabelece normas para a destinação dos livros didáticos adquiridos e distribuídos aos campi do Ifes pelo FNDE, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD e do Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE, fez um breve relato sobre o procedimento para elaboração do documento pela comissão instituída pela portaria nº 1.415, de 22/07/2014, composta pelos servidores Cynthia Nunes Milanezi da Pró-Reitoria de Ensino; Vanessa Tiburtino do Campus Nova Venécia; Alexsandra Gomes Biral Stauffer do Campus Montanha e Valmir Oliveira de Aguiar do Campus Nova Venécia. Pilon informou que a proposta foi analisada pela Procuradoria Jurídica do Ifes e após as aprovações nos colegiados será encaminhada ao Conselho Superior. Em seguida, Pilon passou a palavra para a servidora Cynthia Nunes Milanezi para apresentação da proposta. Cynthia explicou que a necessidade de elaboração do documento surgiu em função de reclamações dos campi que não tinham como guardar os livros no final do triênio e não sabiam quais procedimentos deveriam adotar. Cynthia explicou que de acordo com a resolução do FNDE, ao final do prazo do triênio, o livro é propriedade da escola. A proposta foi elaborada com base em pesquisas na legislação e

também foi feita uma consulta à Procuradoria Jurídica do Ifes. De acordo com o Decreto 6.087/2007, a doação poderá ser efetuada pelos órgãos integrantes da Administração Pública Federal quando se tratar de material ocioso ou recuperável: para outro órgão ou entidade da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional ou para outro órgão integrante de qualquer dos demais poderes da união; antieconômico: para estados e municípios mais carentes, distrito federal, empresas públicas, sociedade de economia mista, instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo governo federal, e organizações da sociedade civil de interesse público; irrecuperável: para instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo governo federal, e as organizações da sociedade civil de interesse público. Além disso, de acordo com o parecer da procuradoria, o material também poderá ser vendido, desde que seja feita uma análise para verificar se o processo de licitação é mais vantajoso do que fazer a doação dos livros. Em seguida, Cynthia fez a apresentação do documento. Explicou que após o prazo de vigência de 03 (três) anos de uso do livro didático, indicado no selo do FNDE impresso na capa, os campi poderão proceder à doação desse livros. Nos casos de alienação, a avaliação do material deverá ser feita de conformidade com os preços atualizados e praticados no mercado. Cynthia explicou que a doação pode ser feita a alunos e professores, e a outras escolas e instituições. Ultrapassada a fase de doação, deverá ser dada ampla divulgação à comunidade acadêmica acerca do descarte dos livros, com prazo fixado pela comissão, para que os interessados se manifestem. Após realizar essas ações de doação, caso ainda haja livros didáticos fora do triênio de uso, ociosos, desatualizados e irrecuperáveis, estes deverão ser descartados pelo campus que os abriga, a partir do início do próximo semestre letivo do ano posterior ao vencimento do triênio, por meio da Comissão de Avaliação para Descarte de Livros Didáticos de cada campus. Finda a apresentação, a proposta foi aprovada. Pilon abriu o **item 10**, Apresentação do documento final do Regulamento da Organização Didática da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (ROD), e explicou que a comissão ainda não finalizou o documento. A intenção é começar o ano letivo de 2016 com o novo ROD, todavia, possivelmente não haverá tempo hábil para implementação do novo regulamento. Pilon informou que no dia 09 de outubro haverá uma reunião da comissão, que será realizada a distância por webconferência, e no dia 16 de outubro ocorrerá uma reunião presencial final para fechar o documento. Após a finalização, o documento será disponibilizado aos membros da Câmara para verificação e depois será enviado ao Cepe (Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-graduação e Extensão) para apreciação. Para o **item 11**, apreciação do PPC do Curso Técnico em Logística Concomitante ao Ensino Médio Pronatec do Campus Viana, Pilon explicou que o referido projeto ainda não passou pelas análises técnica e pedagógica, contudo, não será possível esperar para ser apreciado na próxima reunião da Câmara de Ensino Técnico, em 16 de novembro de 2015, pois o curso terá início no começo do mês de novembro. Pilon sugeriu

que a Câmara aprove o PPC, que posteriormente será enviado para as análises técnica e pedagógica. Informou que após as análises, a Proen encaminhará os pareceres à Câmara por e-mail. Em seguida, Pilon passou a palavra para a servidora Euzanete Frassi de Almeida, membro da comissão de elaboração do PPC. Euzanete explicou que o curso será financiado pelo Pronatec e terá oferta única para atender a uma demanda da região. O campus não tem a intenção de manter a oferta para não concorrer com o Curso Superior de Tecnologia em Logística. André (Campus Aracruz) perguntou como ficarão os casos de reprovação, tendo em vista que o curso terá oferta única. Euzanete explicou que o Campus oferta o Curso Técnico em Logística integrado ao Ensino Médio e o aluno poderá cursar a dependência na disciplina em que ficar reprovado. Cláudia (Campus Montanha) perguntou se os professores têm carga horária disponível para atuarem no curso. Euzanete esclareceu que os professores não têm carga horária disponível e que serão feitas contratações. O projeto foi aprovado. Euzanete agradeceu a compreensão de todos. Nada mais havendo a discutir, José Aguilar Pilon deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, dois de outubro de dois mil e quinze.